



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO VERBAL
EM 16/09/2025

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 435/2025

AUTORIA: VEREADOR AMAURI OLARTECHEA.

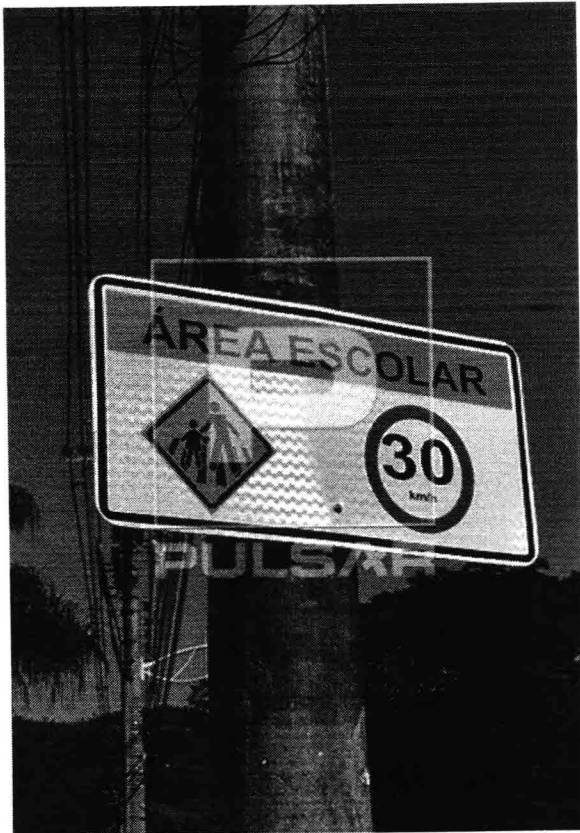
O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: **Réus Antônio Sabedotti Fornari – Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize, através da secretaria competente, a instalação de placas de sinalização viária informando a existência de escolas próximas, abrangendo instituições municipais, estaduais e particulares, em todo o perímetro urbano de Rio Verde de Mato Grosso/MS.

JUSTIFICATIVA

A medida tem por finalidade reforçar a segurança no trânsito, atendendo ao que estabelece o Código de Trânsito Brasileiro quanto à sinalização em áreas de maior fluxo de pedestres. As placas informativas são essenciais para alertar motoristas sobre a presença de crianças e adolescentes, incentivando a redução de velocidade e a direção atenta. A iniciativa contribui para a prevenção de acidentes e promove maior proteção à comunidade escolar e aos transeuntes em geral.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2025.

AMAURI OLARTECHEA
Vereador





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

REQUERIMENTO VERBAL

EM 16/09/2025

DISCRIMINAÇÃO

REQUERIMENTO Nº 076/2025

AUTORIA: AMAURI OLARTECHEA

Com fundamento nos artigos 159 e Art. 160 do Regimento Interno, no artigo 89 do Código de Postura **Requeiro ao Exmo. Sr. Réus Antônio Sabedotti Fornari – Prefeito Municipal** que encaminhe à Secretaria Competente para devido cumprimento, que repasse a esta Casa de Leis, o cronograma de execução e manutenção da sinalização viária no município de Rio Verde de Mato Grosso/MS, contemplando a instalação e revitalização de redutores de velocidade, faixas elevadas, sinalização horizontal e vertical, bem como placas indicativas em vias públicas.

JUSTIFICATIVA

A solicitação visa atender ao que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro, que estabelece a necessidade de sinalização adequada para assegurar a fluidez e a segurança no tráfego.

A ausência ou precariedade da sinalização contribui para acidentes que poderiam ser evitados, especialmente em áreas de grande circulação de pedestres, travessia de animais e regiões onde os limites de velocidade precisam ser respeitados.

Além disso, a correta implantação de quebra-molas, faixas elevadas e placas informativas colabora para a preservação de vidas, reduzindo riscos de colisões e atropelamentos.

Trata-se, portanto, de uma medida de interesse coletivo, que garante maior segurança tanto para motoristas quanto para pedestres em nosso município.

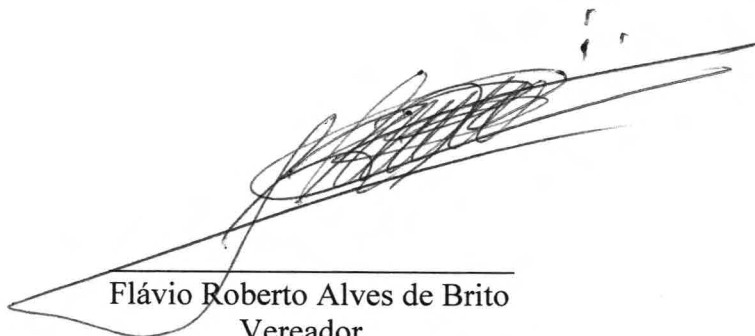
Sala das Sessões, 16 de setembro de 2025.

AMAURI OLARTECHEA

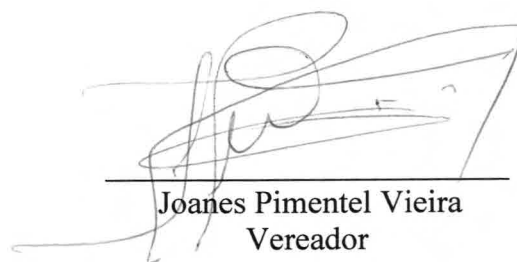
Vereador



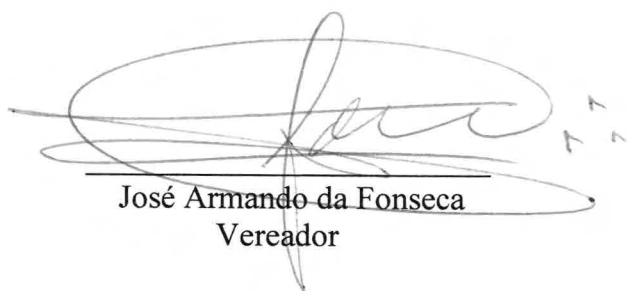
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



Flávio Roberto Alves de Brito
Vereador



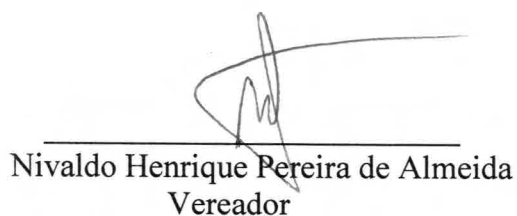
Joanes Pimentel Vieira
Vereador



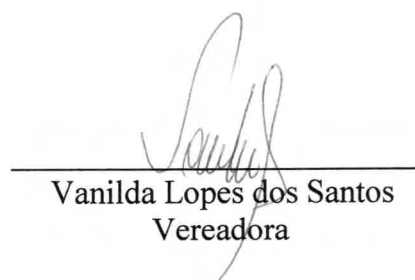
José Armando da Fonseca
Vereador



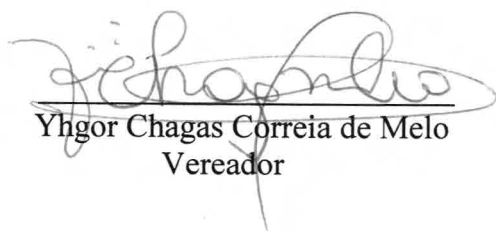
Robson Rodrigues Machado
Vereador



Nivaldo Henrique Pereira de Almeida
Vereador



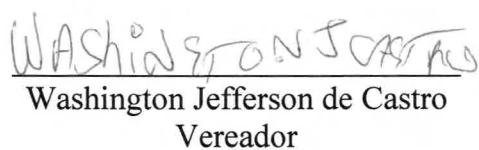
Vanilda Lopes dos Santos
Vereadora



Yhgor Chagas Correia de Melo
Vereador



Laurindo Luiz Marchezan
Vereador



Washington Jefferson de Castro
Vereador



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

REQUERIMENTO VERBAL

EM 16/09/2025

DISCRIMINAÇÃO

REQUERIMENTO Nº 076/2025

AUTORIA: AMAURI OLARTECHEA

Com fundamento nos artigos 159 e Art. 160 do Regimento Interno, no artigo 89 do Código de Postura **Requeiro ao Exmo. Sr. Réus Antônio Sabedotti Fornari – Prefeito Municipal** que encaminhe à Secretaria Competente para devido cumprimento, que repasse a esta Casa de Leis, o cronograma de execução e manutenção da sinalização viária no município de Rio Verde de Mato Grosso/MS, contemplando a instalação e revitalização de redutores de velocidade, faixas elevadas, sinalização horizontal e vertical, bem como placas indicativas em vias públicas.

JUSTIFICATIVA

A solicitação visa atender ao que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro, que estabelece a necessidade de sinalização adequada para assegurar a fluidez e a segurança no tráfego.

A ausência ou precariedade da sinalização contribui para acidentes que poderiam ser evitados, especialmente em áreas de grande circulação de pedestres, travessia de animais e regiões onde os limites de velocidade precisam ser respeitados.

Além disso, a correta implantação de quebra-molas, faixas elevadas e placas informativas colabora para a preservação de vidas, reduzindo riscos de colisões e atropelamentos.

Trata-se, portanto, de uma medida de interesse coletivo, que garante maior segurança tanto para motoristas quanto para pedestres em nosso município.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2025.

AMAURI OLARTECHEA


Vereador



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



Flávio Roberto Alves de Brito
Vereador



Joanes Pimentel Vieira
Vereador



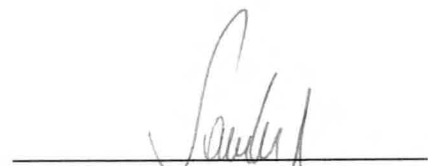
José Armando da Fonseca
Vereador



Robson Rodrigues Machado
Vereador



Nivaldo Henrique Pereira de Almeida
Vereador




Vanilda Lopes dos Santos
Vereadora



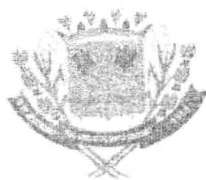
Yhgor Chagas Correia de Melo
Vereador



Laurindo Luiz Marchezan
Vereador



Washington Jefferson de Castro
Vereador



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

REQUERIMENTO VERBAL

EM 16/09/2025

DISCRIMINAÇÃO

REQUERIMENTO Nº: 78/2025

Autoria: Ver. Yhgor Chagas

O Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, amparado no artigo 159 e Art. 163 do Regimento Interno e demais disposições legais, REQUER ao Sr. Ernani Augusto Nogueira da Fonseca - Secretário Municipal de Obras.

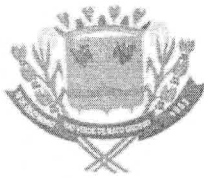
Venho respeitosamente requerer que seja retomado, com a devida urgência, o serviço de **tapa-buracos na Rua Osvaldo Ferreira de Arruda, nº 30, Bairro Campo Alegre.**

Segundo os moradores no dia **13 de agosto de 2025**, a equipe da Secretaria de Obras iniciou os trabalhos de tapa-buracos nessa via, começando do final para o início da rua. No entanto, o serviço foi **interrompido sem conclusão**. Foram realizadas apenas a limpeza e a preparação dos buracos, mas a equipe **não retornou para concluir o trabalho**, o que já soma **mais de um mês de espera**.

Essa situação tem causado transtornos aos moradores e motoristas que utilizam a via, especialmente devido ao acúmulo de poeira, buracos abertos e riscos de acidentes. Diante disso, solicitamos que seja dada a devida atenção e prioridade à **conclusão dos reparos iniciados**.

Sala das Sessões, 16 de Setembro de 2025

Ver. Yhgor Chagas



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

REQUERIMENTO VERBAL

EM 16/09/2025

DISCRIMINAÇÃO

REQUERIMENTO Nº: 77/2025

Autoria: Ver. Yhgor Chagas

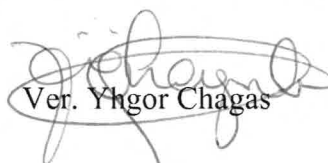
O Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, amparado no artigo 159 e Art. 163 do Regimento Interno e demais disposições legais, REQUER ao Exmo. Sr. Réus Antonio Sabedotti Fornari - Prefeito Municipal.

Venho respeitosamente, requerer a Vossa Excelência que, por meio do setor competente, informe:

1. Se já está definida a programação oficial referente às comemorações do aniversário do município, a ser celebrado no dia **16 de dezembro de 2025**;
2. Em caso afirmativo, que a programação seja **publicada nos meios oficiais da Prefeitura** e também **enviada a esta Casa Legislativa** para ciência e divulgação junto à população;
3. Ainda, que seja avaliada a **possibilidade de incluir na solenidade de hasteamento das bandeiras o canto do Hino Municipal**, como forma de valorização da identidade local e reforço do civismo.

Considerando a importância da data para o município e o interesse da população em participar das festividades, é fundamental que as informações sejam amplamente divulgadas com antecedência, garantindo a transparência e a participação popular. A execução do Hino Municipal durante o hasteamento das bandeiras contribuirá para o fortalecimento dos valores cívicos e da cultura local.

Sala das Sessões, 16 de Setembro de 2025


Ver. Yhgor Chagas





INDICAÇÃO VERBAL

EM 16/09/2025

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 436/2025

AUTORIA: VEREADOR JOSÉ ARMANDO DA FONSECA


O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: **ERNANI FONSECA, Secretário Municipal de Obras**, venho por meio desta indicar a limpeza do Espaço Público que futuramente será uma praça, localizado entre a Rua Jardim vaticano e Rua Porfírio Lopes, no Bairro Jardim dos Estados.

JUSTIFICATIVA

Está presente indicação tem como objetivo solicitar a limpeza do Espaço Público onde futuramente será uma praça, esse local se encontra em estado precário contendo muitos lixos e objetos indesejados e a vegetação alta trás riscos a população trazendo infestações de insetos dentre outros. A limpeza e uma medida importante para garantir segurança e a qualidade de vida dos moradores, evitando acúmulo de lixo, detritos e animais peçonhentos.

Esperamos seja realizada a limpeza o mais breve possível.


Sala das Sessões, 16 de setembro de 2025.



José Armando da Fonseca
Vereador



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO VERBAL
EM 23/09/2025


DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 437/2025

AUTORIA: VEREADOR JOSÉ ARMANDO DA FONSECA

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** à Exma. Sra.: **Josy Madruga, Secretária Municipal de Turismo Esporte e Cultura** com cópia ao gabinete do prefeito **RÉUS ANTONIO SABEDOTTI FORNARI**, indico que seja instalados postes de luz e refletores na pista de skate localizada no ginásio de esportes.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária, por meio de necessidade para que seja viabilizada a instalação de refletores e poste de luz na pista de skate do ginásio, que atualmente se encontra escura sem qualquer tipo de iluminação.

Portanto a instalação de poste de luz na pista é uma medida necessária para garantir a segurança, prevenir atividades indesejadas e promover o uso positivo do espaço pela comunidade.

Peço que seja construída o mais breve possível.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2025.


José Armando da Fonseca
Vereador



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO VERBAL
EM 22/09/2025
[Assinatura]

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 409/2025

AUTORIA: VEREADOR ROBSON RODRIGUES MACHADO

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr. **Réus Antonio Sabedotti Fornari**, para que o mesmo viabilize através da Secretaria Municipal de Educação, que adote providências no sentido de assegurar às monitoras e auxiliares de sala atuantes na educação infantil da Rede Municipal de Ensino de Rio Verde de Mato Grosso – MS o direito a 15 (quinze) dias de recesso no mês de julho de cada ano.

JUSTIFICATIVA

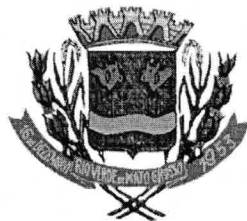
As monitoras e auxiliares de sala exercem funções fundamentais no cuidado, apoio pedagógico e desenvolvimento das crianças na educação infantil. Esses profissionais acompanham a jornada escolar regular e participam ativamente das atividades diárias nas unidades educacionais.

O mês de julho, tradicionalmente reservado para o recesso escolar, constitui uma oportunidade adequada para que parte desse tempo seja utilizado para o descanso dessas profissionais, promovendo o bem-estar físico e psicológico, prevenindo o esgotamento e valorizando seu trabalho.

Conceder o recesso de 15 (quinze) dias corridos durante esse período representa um avanço nas condições de trabalho, fortalece o vínculo desses profissionais com a rede municipal de ensino, além de contribuir significativamente para a melhoria da qualidade do serviço prestado às crianças.

Sala das Sessões, 22 de Setembro de 2025

Robson Rodrigues Machado
(Robinho)
Vereador



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO VERBAL
EM 22/09/2025

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 410/2025

AUTORIA: VEREADOR ROBSON RODRIGUES MACHADO

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr. **Réus Antonio Sabedotti Fornari**, para que o mesmo viabilize através da Secretaria Municipal de Educação, a instituição dos Jogos Escolares Lucas Maia Municipais, Estaduais e Particulares, como evento oficial do calendário esportivo de Rio Verde de Mato Grosso – MS.

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de propor a criação dos Jogos Escolares Lucas Maia Municipais, Estaduais e Particulares de Rio Verde de Mato Grosso – MS, com o objetivo de retomar, fortalecer e institucionalizar as práticas esportivas entre crianças e adolescentes das redes pública e privada do nosso município.

O esporte é uma ferramenta fundamental para a formação do caráter, da disciplina e do respeito, além de promover a saúde, a inclusão social e o senso de coletividade. A ausência de eventos esportivos escolares nos últimos anos deixou nossos jovens sem oportunidades de integração, socialização e desenvolvimento físico e emocional por meio do esporte.

Com a implantação dos Jogos Escolares Lucas Maia, pretende-se:

- ✓ Estimular a prática esportiva entre estudantes;
- ✓ Descobrir novos talentos esportivos, com potencial para representar Rio Verde de Mato Grosso em competições regionais e estaduais;
- ✓ Fortalecer a educação integral, associando ensino, esporte e cidadania;
- ✓ Valorizar as instituições de ensino;
- ✓ Movimentar a economia local, especialmente por meio do turismo esportivo.

Diante da relevância desta proposta para o desenvolvimento educacional, esportivo e social do município, conto com o apoio da Secretaria de Educação para a adoção das providências cabíveis à sua implementação.

Sala das Sessões, 22 de Setembro de 2025


Robson Rodrigues Machado
(Robinho)
Vereador



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO VERBAL

EM 22/09/2025



DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 430/2025

AUTORIA: VEREADOR WASHINGTON JEFFERSON DE CASTRO.

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** a Superintendência da Agencia de Transito Municipal de Transporte e Trânsito na pessoal do Senhor Denilson Caetano, a Secretaria de obras e Serviços Urbanos na pessoa do senhor Ernani da Fonseca com cópia para o Exmo. Sr.: **Réus Antônio Sabedotti Fornari – Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize, através da secretaria competente o patrolamento e aterro de vias rurais, neste município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente solicitação tendo em vista a necessidade de manutenção preventiva de um trecho específico nas vias rurais do município de Rio Verde de Mato Grosso – MS, popularmente conhecido como: PIMENTA PRETA, que fica após o Boa Sentença:

A necessidade de manutenção nessa via dá-se de forma preventiva com escopo em evitar acidentes, o trecho à cima citado apesar de ser de zona rural é muito movimentado, e com caráter de manutenção preventiva, certamente evitaremos transtornos e acidentes no local.

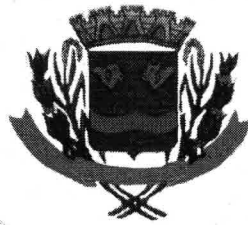
Diante do exposto, solicita-se que a Prefeitura Municipal, por meio da secretaria competente, inclua a via em cronograma prioritário de manutenção preventiva de patrolamento e aterro, a fim de restabelecer a qualidade e garantir melhores condições de mobilidade e segurança para a população.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2025.



WASHINGTON JEFFERSON DE CASTRO

Vereador



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO VERBAL
EM 22/09/2025

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 431/2025

AUTORIA: VEREADOR WASHINGTON JEFFERSON DE CASTRO.

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: **Réus Antônio Sabedotti Fornari – Prefeito Municipal**, com cópia para Secretaria Municipal de Saúde, senhora Aline Bevenuto Ribeiro, para aquisição de uma impressora para atender as demandas do ESF Paraíso Cacerense.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a solicitação diante do **elevado volume de documentos**, tais como **prescrições médicas, fichas de pronto atendimento, relatórios e demais registros administrativos e clínicos**, que demandam emissão diária e contínua. Atualmente, a ausência de equipamento adequado tem dificultado a agilidade no atendimento, ocasionando atrasos e comprometendo a eficiência dos serviços ofertados à população.

A disponibilização de uma impressora contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade do atendimento, garantindo maior organização, celeridade e segurança na emissão e arquivamento de documentos essenciais à rotina da unidade de saúde.

Agradeço pela atenção e fico à disposição para discutir essa questão em mais detalhes.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2025.

WASHINGTON JEFFERSON DE CASTRO

Vereador